

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 27787/2008

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 23-07-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Gramido-Porto (Conc. 1330) explorada pela Empresa de Transportes Gondomarense, L.^{da}, com sede na Rua de Montezelo, 815, 4514-909 Fânzeres, passando a respectiva concessão a designar-se por Gramido — Porto (Campanhã).

13 de Agosto de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300652069

Aviso (extracto) n.º 27788/2008

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 23-07-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Lagoa-Porto (Campo 24 de Agosto) (Via Pinheiro d'Além) (Conc. 7325) explorada pela Empresa de Transportes Gondomarense, L.^{da}, com sede na Rua de Montezelo, 815, 4514-909 Fânzeres, passando a respectiva concessão a designar-se por Lagoa — Porto (Campanhã) (Via Pinheiro d'Além).

13 de Agosto de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300652174

Aviso n.º 27789/2008

Por despacho de 11 de Julho de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira de serviço público de passageiros entre Cacilhas — Vale Flores (P/Barrocas e Almada Fórum), requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos Portugal — Laranjeiro 2810-260 Almada, passando a designar-se Cacilhas — Lazarim e Pilotos (P/Vale Flores).

21 de Agosto de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, *Luís Teixeira*.

300712024

Aviso n.º 27790/2008

Por despacho de 11 de Julho de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizado o cancelamento da carreira de serviço público de passageiros entre Costa da Caparica — Laranjeiro (p/Lazarim), requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos Portugal — Laranjeiro 2810-260 Almada.

25 de Agosto de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, *Luís Teixeira*.

300767105

Aviso n.º 27791/2008

Por despacho de 11 de Julho de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizado o cancelamento da carreira de serviço público de passageiros entre Costa da Caparica — Vale Fetal, em nome da empresa T.S.T. — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos Portugal, n.º. 10, — 2810-260 Laranjeiro.

25 de Agosto de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, *Luís Teixeira*.

300796322

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 3074/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P., de 2008-11-07, precedida da anuência do INETI, I.P., de 2008-10-30:

Anabela Cardoso Nogueira Maia, técnica superior principal, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. — autorizada a transferência para o mapa de pessoal deste Laboratório, como técnica superior principal, da carreira técnica superior, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia, escalão 1, índice 510, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do lugar que ocupa no mapa de pessoal daquele Instituto, a partir da mesma data.

11 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Rectificação n.º 2515/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 27309/2008 em D.R. n.º 208, II Série, de 2008/10/27, rectifica-se: Onde se lê:

“... Maria Silva Lourenço.
António Valente Oliveira.
Maria Silva Miranda Brito Santos ...”

Deve ler-se:

“... Ângela Maria Silva Lourenço.
Paulo António Valente Oliveira.
Ana Maria Silva Miranda Brito Santos ...”

27 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 27792/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 06/11/2008:

João Manuel da Silva Calhau — autorizada a nomeação para Chefe de Serviço de Medicina, da carreira médica hospitalar.

13 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital de Joaquim Urbano

Deliberação (extracto) n.º 3075/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se publica que, por deliberação de 11-11-2008 do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano — Porto — CA/HJU, — Administração Indirecta do Estado, Maria Amélia Ribeiro Moreira dos Santos nomeada, na sequência de concurso interno geral de ingresso, para a categoria de Chefe de Repartição do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 460 e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do conselho de Ministros n.º 97/2002, ficando exonerada da categoria anterior à data da tomada de aceitação.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Novembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Jorge Caneca*.

Hospital do Litoral Alentejano

Despacho n.º 30006/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, em 28/10/2008 — Ana Paula de Jesus Oliveira Paiva Ferreira, Técnica Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública do quadro de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, foi autorizada a prorrogação da coordenação do Serviço de patologia Clínica por dois anos, com início a 4 de Novembro de 2008.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

12 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Rectificação n.º 2516/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 26262/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 201, 2.ª série, de 16 de Outubro de 2008, rectifica-se: onde se lê «... se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares vagos na categoria de enfermeiro de nível 1...»

deve ler-se:

«... se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno geral de ingresso para provimento de 20 lugares na categoria de enfermeiro de nível 1...»

O prazo para apresentação das candidaturas é prorrogado por mais 15 dias a contar da data da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

Os concorrentes que já se candidataram ficam dispensados de apresentar novo processo de candidatura.

7 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 27793/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20082663, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções.

Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação. A abertura do presente concurso foi, assim, precedida dos necessários procedimentos em cumprimento do disposto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

5 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Educação, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 107, 1069-018 Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — ao motorista de ligeiros compete conduzir veículos de passageiros, cuidar da manutenção das viaturas que lhe sejam confiadas, participando superiormente as anomalias, receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço.

7 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários e agentes da administração central ou local que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estejam habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

c) Preencham os requisitos de candidatura para o ingresso na função pública nos termos do disposto nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos será utilizada em primeiro lugar, com carácter eliminatório, e terá duração não superior a uma hora, tendo em vista avaliar os conhecimentos gerais ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar e no exercício de funções públicas e aos resultantes da vivência do cidadão comum (cf. programa

de provas aprovado pelo despacho n.º 13381/99 da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 162, de 14 de Julho de 1999).

9.2 — A prova escrita de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.3 — O local, a data e a hora de realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a divulgação da relação de candidatos admitidos.

9.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos gerais, indica-se que, para além dos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, nomeadamente português e matemática, e os resultantes da vivência do cidadão comum, a mesma incidirá sobre as seguintes matérias:

- Lei Orgânica do Ministério da Educação;
- Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- Deontologia do serviço público;
- Regime de férias, faltas e licenças;
- Estatuto Remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Código da Estrada em vigor;
- Atribuições e competências próprias do posto de trabalho para o qual é aberto concurso.

9.5 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente no Expediente da Secretaria-Geral, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 107, 1069-018 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, validade, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, lugar a que se candidata e a data em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Data e assinatura.

12 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras), datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional, se as tiver;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Fotocópia da carta de condução;

f) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

g) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos